



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº04.236.530/0001-94

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. WILTON MIRANDA DE LIMA, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31, caput e § § 2º e 3º, da Constituição Federal, e no art. 71, §§ 1º e 2º, e art. 72, da Constituição Estadual do Pará, faz saber que seu Plenário aprovou a **Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TC/PA)** sobre as contas do exercício de 2023 e a **Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais do Governo do Município de Sapucaia, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **WILTON MIRANDA DE LIMA**, na qualidade de Prefeito Municipal, em conformidade com o Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Pará e o julgamento proferido por esta Casa Legislativa em sessão plenária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao exercício financeiro a que se refere.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se,
Publique – se
Cumpra – se

Palácio Jesus Moreira da Silva, 03 de agosto de 2026.

Alessandra Tavares da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA